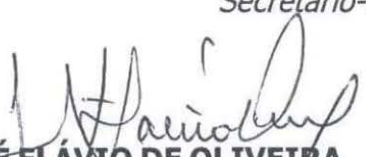
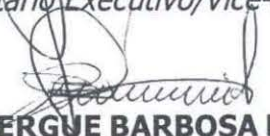


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 345, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia **Transparência Total**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para a conclusão do Projeto Estratégico PE 7, constante da Carteira de Projetos 1F – CLDF Transparente:

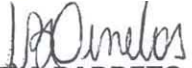
Nome	Matrícula	Lotação
Jair Cunha Cardoso Filho - Coordenador	12.603	GMD
Celia Maria Farias Vieira	11.857	ASFICO
Marcia de Andrade Barbosa	11.863	OUVIDORIA
José Evandro do Nascimento Oliveira	12.261	CPEO
Angela Beatriz Cezimbra	11031	SGDA
Dominique Dorothée Louise Goffeau	11.455	DRH
Luciane Espíndola de Amorim Souza	20.547	GPS

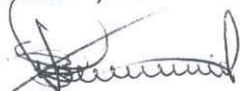
Art. 2º Estabelecer como prazo para a finalização dos trabalhos o mês de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

(Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL de 13/11/2015)

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 711, DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.001452/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a eventual ocorrência de acumulação ilegal de cargos públicos, conforme fatos narrados no processo 001.001452/2015.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância que proceda à devida apuração.

Art. 3º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 712 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- NOMEAR **TANIA PAULA SANT'ANA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, na Liderança do Partido Rede Sustentabilidade. (LP).